



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

NT 2024.003

Informações de Produtos da Agricultura, Pecuária e  
Produção Florestal

Versão 1.03 - Fevereiro 2025



## Sumário

1	Introdução.....	3
1.1	Tipos de Guia.....	5
1.2	Agrotóxicos .....	6
2	Alterações no arquivo XML da NF-e .....	6
2.1	Esquema gráfico do leiaute .....	6
3	Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65).....	7
	Grupo ZF. Informações de Produtos da Agricultura, Pecuária e Produção Florestal .....	7
4	Regras de Validação.....	8
4.1.	Tabela de aplicação das regras de validação .....	12

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	02/2024	Criação desta NT como documento com campos e regras para informação de guia de trânsito em produtos primários (animal, vegetal e florestal) e dados do receituário no caso de produtos de agrotóxico.
1.03	02/2025	Alteração nas regras de validação permitindo o controle das validações de Guias de Transporte Animal e Vegetal por UF e NCM, atendendo às especificidades de cada UF. O grupo de agrotóxico agora tem várias ocorrências, atendendo às situações em que mais deu um agrotóxico é produto na mesma NF-e.

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Versão inicial	02-10-2024	01-04-2025
1.01	Versão revisada com inclusão do Responsável Técnico do Agrotóxico e explicações sobre as guias de trânsito.	04-11-2024	01-04-2025
1.03	RVs de Guias adaptáveis por UF e informação mais de um agrotóxico na NF-e	01-08-2025	01-10-2025

## 1 Introdução

Este documento tem por objetivo detalhar as especificações para fazer constar na NF-e os dados relativos ao trânsito de produtos animais vivos, vegetais e florestais.

Estas definições permitem aos estados o acompanhamento das operações com estes produtos, além de atender solicitação da ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, encaminhada pelo Ofício nº 598/202 /CGAI/ DRCI/ SENAJUS/ MJ, do Ministério da Justiça, que solicitou a inclusão do campo para informação do Documento de Origem Florestal - DOF.

Todavia, conforme Item 5.7 da NOTA TÉCNICA Nº 4/2020/DBFLO do Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a informação da nota fiscal é necessária para emissão do DOF, o que inviabiliza a emissão do documento fiscal antes do DOF.

A exceção do Pará e Mato Grosso que utilizam o Sisflora e Minas Gerais o SIAM, a NF-e deve ser emitida antes do DOF, e os dados da NF-e devem constar no DOF conforme Nota Técnica 04 2020 do IBAMA.

Nota Técnica do IBAMA:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/arquivos-pdf/2020-04-09-nota-tecnica-4-2020-dbflo-pdf>

Sobre o DOF:  
<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/documento-de-origem-florestal-dof>

Apesar das restrições apresentadas anteriormente, foi decidida a manutenção do campo na NF-e, visando atender as UFs que não utilizam o DOF.

Já no caso do defensivo agrícola (agrotóxico), a alteração visa o atendimento da legislação federal e normas estaduais sobre o tema.

Para melhor identificação do receituário agrícola, é necessário identificar o emissor do receituário. Para isso, foi criado o campo "CPFRespTec" para compor as informações do receituário agrícola.

## 1.1 Tipos de Guia

As Guias de Trânsito Animal e Vegetal, assim como o Documento de Origem Florestal, SisFlora e SIAM são instrumentos de controle sanitário e ambiental para animais vivos e madeira de origem florestal.

A ativação das regras de validação de guias é facultativa. Visando atender o interesse da UF, será acionada indicando o NCM do produto do qual será exigida guia de trânsito.

A utilização destes instrumentos é regulada pelo MAPA, IBAMA e órgãos estaduais que atuam no controle e fiscalização da produção rural e florestal.

Os campos criados na NF-e visam atender legislações sobre o tema e possibilitar um maior controle sanitário e ambiental desses produtos, visando aumentar a conformidade neste ambiente de negócio, conforme disposição da UF.

Os tipos de guia são:

### Guias para Animais

- GTA - Guia de Trânsito Animal
  - Utilizada em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente.
- ATA - Autorização de Transporte Animal;
- DTA - Documento de Transferência Animal e
- TTA - Termo de Transferência Animal;
  - Estes três documentos acima mencionados devem ser utilizados quando há transferência de propriedade de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, e não houver trânsito físico do animal. Embora sirvam ao mesmo propósito, os nomes são diferentes por regulamentação estadual.

### Guias para Vegetais

- ATV - Autorização Trânsito Vegetal e
- GTV - Guia de Trânsito Vegetal
  - Documento sanitário que deve acompanhar a carga de determinados produtos agrícolas com acompanhamento específico, conforme regulamentação estadual.
- PTV - Permissão de Trânsito Vegetal
  - Documento oficial para o trânsito interestadual de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal sujeitos à Certificação Fitossanitária de Origem (CFO).

### Guias Florestais

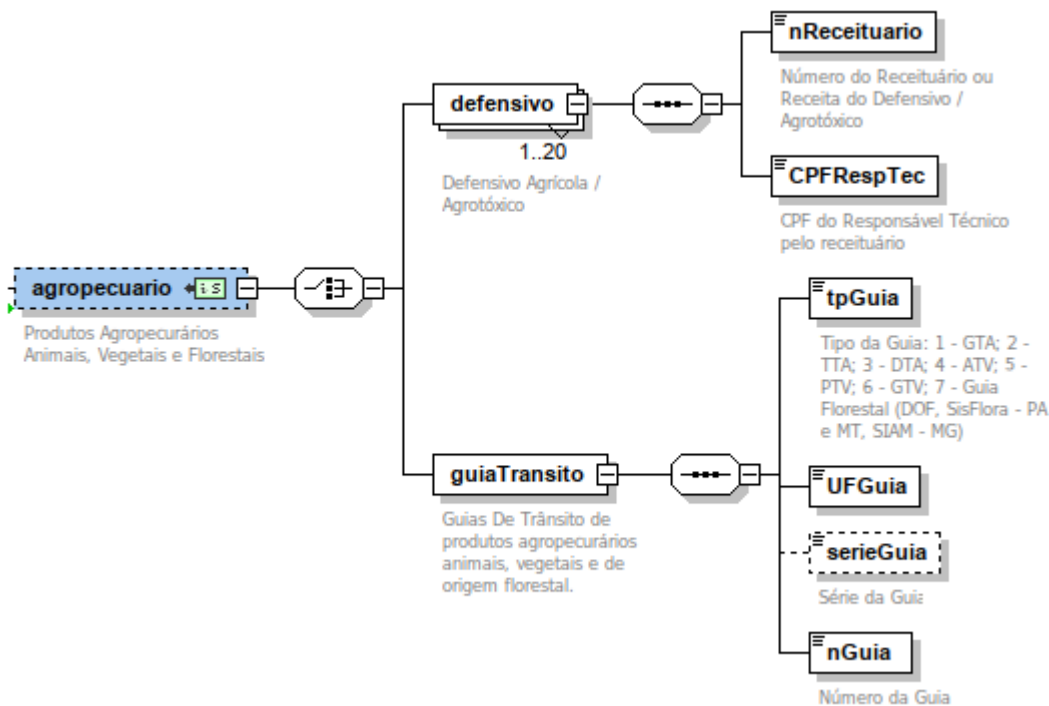
- SisFlora - Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais
  - Utilizado para controle da produção florestal no Pará e Mato Grosso
- SIAM - Sistema Integrado de Informação Ambiental
  - Utilizado para controle da produção florestal no Minas Gerais
- DOF - Documento de Origem Florestal
  - Utilizado para controle da produção florestal nas demais Unidades Federadas

## 1.2 Agrotóxicos

A informação do número do receituário e do CPF do responsável técnico pela emissão do receituário do Agrotóxico visa atender a normas Estaduais onde é exigido o número do receituário do agrotóxico na nota fiscal de venda do produto.

## 2 Alterações no arquivo XML da NF-e

### 2.1 Esquema gráfico do leiaute



### 3 Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65)

#### Grupo ZF. Informações de Produtos da Agricultura, Pecuária e Produção Florestal

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423k	ZF01	agropecuario	Informações de produtos da agricultura, pecuária e produção Florestal	G	A01		0-1		
423k.1	ZF02	defensivo	Defensivos Agrícolas	CG	ZF01		01- 420		
423k.2	ZF03	nReceituari o	Número da receita ou receituário do agrotóxico / defensivo agrícola.	E	ZF02	C	1-1	1-330	Informar o número da receita ou receituário de aplicação do defensivo
423k.2a	ZF03a	CPFRespTec	CPF do Responsável Técnico, emitente do receituário	E	ZF02	N	1-1	11	Informar o CPF do Responsável Técnico legalmente habilitado, como engenheiro agrônomo, engenheiro florestal e técnico agrícola.
423k.3	ZF04	guiaTransito	Guia de Trânsito	CG	ZF01		01-1		
423k.4	ZF05	tpGuia	Tipo da Guia	E	ZF04	N	1-1	1	1 - GTA - Guia de Trânsito Animal; 2 - TTA - Termo de Trânsito Animal; 3 - DTA - Documento de Transferência Animal; 4 - ATV - Autorização de Trânsito Vegetal; 5 - PTV - Permissão de Trânsito Vegetal; 6 - GTV - Guia de Trânsito Vegetal; 7 - Guia Florestal (DOF, SisFlora - PA e MT ou SIAM - MG).
423k.5	ZF06	UFGuia	UF de emissão	E	ZF04	C	01-1	2	UF de emissão da guia

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423k.6	ZF07	serieGuia	Série da Guia	E	ZF04	C	0-1	1-9	Informar sempre que houver a série da guia
423k.7	ZF08	nGuia	Número da Guia	E	ZF04	N	1-1	1-9	Número da Guia

## 4 Regras de Validação

### ZF. Informações de Produtos da Agricultura, Pecuária e Produção Florestal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZF02-10	55	<p>Em algum item informado dDefensivo Agrícola (NCM 3808.52.00, 3808.59.2X, 3808.6X.XX, 3808.91.9X, 3808.92.20, 3808.92.9X, 3808.93.2X, 3808.93.3X, 3808.93.5X, <del>3808.94.2X</del>, 3808.99.20, <del>3808.99.9X</del>) sem Receita / Receituário, quando finNFe = 1 (normal) e indFinal = 1 (consumidor final)</p> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias.</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Transferência de Mercadorias (X.151-a, X.156, X.152, X.155 e X.156).</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP faturamento</p>	Facult.	835	Rej.	Rejeição: Em algum item da NF-e foi informado produto agrotóxico e Não informado número da receita do defensivo agrícola.



		<p>de venda para entrega futura (5.922, 6.922).</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica a: produtos biológicos nos NCMs: 3808.59.29, 3808.61.00, 3808.61.90, 3808.69.90, 3808.91.91, 3808.91.97, 3808.91.99, 3808.92.99, 3808.93.29, 3808.93.33, 3808.93.59, 3808.99.93, 3808.99.95, 3808.99.99 e produtos saneantes do NCM 3808.62.10</p> <p><b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.</p>				
ZF02-20	55	<p>Nenhum item da NF-e é Defensivo Agrícola ((NCM 3808.52.00, 3808.59.2X, 3808.6X.XX, 3808.91.9X, 3808.92.20, 3808.92.9X, 3808.93.2X, 3808.93.3X, 3808.93.5X, 3808.94.2X, 3808.99.20, 3808.99.9X) e informado receituário / receita de agrotóxico.</p> <p><b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.</p>	Facult	309	Rej.	Rejeição: Nenhum item da NF-e é defensivo agrícola e informada receita de agrotóxico.
ZF03a-10	55	<p>Se informado CPF (tag: CPFRespTec) e CPF inválido para Responsável técnico do receituário de agrotóxico.</p> <p><b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.</p>	Facult. Obrig.	308	Rej.	Rejeição: CPF inválido para Responsável Técnico do receituário de agrotóxico.
ZF05-10	55	<p>Em algum item da NF-e, informado produto Animal Vivo (NCM 0101xxxx, 0102xxxx, 0103xxxx, 0104xxxx e, 01059400 01xxxxxx e 0301xxx) e CFOP diferente de 5X105; 5X106; 5X111; 5X112; 5X113; 5X114; 5X115; 5X155; 5X156; 5X907-e, 5X949 e 5X454; e X.922) e não informada Guia de Trânsito Animal (tpGuia=01, 02, ou 03).</p> <p><b>Observação:</b> Aplicação a critério da UF, conforme UF e NCM constantes na tabela 4.1</p>	Facult.	836	Rej.	Rejeição: Não informada Guia de Trânsito Animal

		abaixo.				
ZF05-14	55	Em nenhum item da NF-e informado produto Animal Vivo (NCM 01xxxxxx e 0301xxxx) e informada a Guia de Trânsito Animal (tpGuia=01, 02, ou 03). <b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.	Facult.	310	Rej.	Rejeição: Informação indevida de Guia de Trânsito Animal
ZF05-20	55	Em algum item da NF-e informado produto vegetal (NCM 06xxxxxx, 07xxxxxx, 08xxxxxx, 10xxxxxx ou 12xxxxxx) e CFOP diferente de X.105; X.106; X.111; X.112; X.113; X.114; X.115; X.155; X.156; X.907-e, X.949, X.914, X.922 e X.454) e não informada a Guia de Trânsito Vegetal (tpGuia=04,05, ou 06). <b>Observação:</b> Aplicação a critério da UF, conforme UF e NCM constantes na tabela 4.1 abaixo.	Facult.	311	Rej.	Rejeição: Não Informada Guia de Trânsito Vegetal
ZF05-24	55	Em nenhum item da NF-e informado produto 6.vegetal (NCM 06xxxxxx, 07xxxxxx, 08xxxxxx, 10xxxxxx ou 12xxxxxx) e informada a Guia de Trânsito Vegetal (tpGuia=04,05, ou 06). <b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.	Facult.	312	Rej.	Rejeição: Informação Indevida de Guia de Trânsito Vegetal
ZF05-30	55	Em algum item da NF-e foi informado produto florestal (Madeira, Lenha ou Carvão) sem documento de origem florestal. (tpGuia=07) <b>Observação:</b> Implementação Futura	Facult.	839	Rej.	Rejeição: Madeira sem documento de origem

## 10. Banco de Dados: Informações de Produtos da Agricultura, Pecuária e Produção Florestal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
10ZF04-10	55	Guia de Trânsito inválida <b>Observação:</b> Será validado o número da guia de trânsito no banco de dados integrado da SEFAZ com o órgão de controle sanitário responsável pela emissão da GTA. <b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.	Facult.	837	Rej.	Rejeição: Guia de trânsito inválida
10ZF04-20	55	Guia de Trânsito já utilizada <b>Observação:</b> Será validada a utilização da guia de trânsito no banco de dados integrado da SEFAZ com o órgão de controle sanitário responsável pela emissão da GTA. <b>Observação:</b> aplicação a critério da UF.	Facult.	838	Rej.	Rejeição: Guia de trânsito já utilizada

#### 4.1. Tabela de aplicação das regras de validação

UF	RV	NCMs	Data Início de Validação	Observações
BA	ZF05-10	0102XXXX	01-10-2025	Operações com o produto Gado bovino.
GO	ZF05-10	0102XXXX	01-10-2025	Operações com o produto Gado bovino.
MA	ZF05-10	0102XXXX	01-10-2025	Operações com o produto Gado bovino.
MT	ZF05-10	0102XXXX	01-10-2025	Operações com o produto Gado bovino.
****	ZF05-20	---	---	RV não ativada para nenhuma UF.